

23 MAR 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e sete minutos do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Marcos Vinícius Martins Dornelas e ausência justificada do vereador Percival Geraldo Marciano Machado. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Percival Geraldo Marciano Machado. O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em turno único Projeto de Lei 1.250/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Denomina de rua Coelho Neto a passarela 1, localizada no bairro Cruzeiro Celeste, com acesso pela Alameda dos Dinamarqueses, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. O Presidente deferiu pedido do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, em sua declaração de voto, para constar em ata que o documento da Prefeitura resguarda de que lá não existe denominação própria e que se fosse área particular, acredita que o setor responsável mandaria um documento. Foi aprovada pelo Plenário proposição do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz para inclusão na pauta da presente reunião a votação do Projeto de Lei 1.240/2021. Em primeiro turno, Projeto de Lei Complementar 20/2022, de iniciativa dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Marco Zalém Rita, que Acrescenta seção IX ao Capítulo II, do Título I do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010, para prever a não incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre templos de qualquer culto nos termos que menciona, com vista concedida ao vereador Revetrie Silva Teixeira, pelo prazo de sete dias. Em Primeiro Turno Projetos de Lei: 1.233/2021, de iniciativa do Executivo, que Autoriza a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

municipal de João Monlevade, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.239/2021, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado nominalmente por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.240/2021, de iniciativa do Executivo, que Altera a vinculação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal – COMPA, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no Município de João Monlevade, prevista no parágrafo único, do art. 1º da Lei 2.416, de 19 de outubro de 2021, aprovado nominalmente por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.242/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria a Estrutura Organizacional da Controladoria Interna dos Órgãos da Administração Direta e dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências, aprovado nominalmente por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.245/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Cria o Selo Municipal “Amigo dos Animais” e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.251/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 920, de 10 de julho de 1989, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal de João Monlevade, bem como altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências, aprovado nominalmente por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.252/2022, de iniciativa do Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional especial e altera a redação do dispositivo da Lei 2.408 de 2021, no Município de João Monlevade-MG, na forma da Lei, aprovado nominalmente com cinco votos contrários dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Geraldo Antônio Marcelino, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Rael Alves Gomes e Thiago Araújo Moreira Bicalho, e oito votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. O Presidente deferiu proposição do vereador Fernando Linhares Pereira para incluir na pauta da presente reunião a leitura dos Projetos 1.256 e 1.257. Foram lidas as proposições: 1.253/2022, de iniciativa do Executivo, que Dá nova redação ao caput do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.399, de 09 de julho de 2021 que autoriza o município de João Monlevade a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito

23 MAR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



com outorga de garantia e dá outras providências; 1.254/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui o programa Frente de Trabalho Autônoma, no âmbito do Município de João Monlevade, e dá outras providências; 1.255/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências; 1.256, de iniciativa do Executivo, que Aprova o Acordo Coletivo firmado entre a Administração Pública do município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de João Monlevade, Nova Era, Alvinópolis e Dom Silvério – SINTRAMON; e 1.257/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, que Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do município de João Monlevade. Foram lidos os Anteprojetos de Lei: 09/2022, de iniciativa dos vereadores Marco Zalém Rita e Geraldo Antônio Marcelino, que Autoriza a concessão de vale alimentação aos servidores públicos inativos e dá outras providências; e 10/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação do servidor público da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências. O Presidente deferiu proposição do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis para leitura do Requerimento 12 de sua autoria na presente reunião. Foram lidos os Requerimentos: 09, 10 e 11, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino e outros; e 12, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis e outros. Foi aprovada pelo Plenário proposição do vereador Geraldo Antônio Marcelino para votação dos Requerimentos 09, 10 e 11, de sua autoria na presente reunião. Foram Lidas as Indicações: 178, 179, 199 e 200, do vereador Marco Zalém Rita; 180 e 181, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 182, 183 e 197, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 184 a 188, do vereador Fernando Linhares Pereira; 189 a 191, do vereador Rael Alves Gomes; 192, 193, 195 e 196, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 194, dos vereadores Geraldo Antônio Marcelino e Thiago Araújo Moreira Bicalho; 198, do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis; 201, do vereador Revetrie Silva Teixeira; e 202 a 205, do vereador Lieberth Oliveira Silva. Foi aprovada pelo Plenário proposição do vereador Fernando Linhares Pereira para que as Indicações lidas fossem também votadas em bloco na presente reunião. Foram deferidas as Moções de Pesar: 27, do vereador Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento do senhor Márcio Carvalho do Carmo; 28 e 29, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, pelos falecimentos dos senhores Allan Felipe e Francisco Monteiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

respectivamente. O Anteprojeto de Lei 08/2022, de iniciativa dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Lieberth Oliveira Silva, que Institui a obrigatoriedade da instalação de caixa coletora de correspondência nos imóveis situados no município de João Monlevade, e dá outras providências, foi aprovado com ausências plenárias dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Gustavo Henrique Prandini de Assis e Marcos Vinícius Martins Dornelas. As Indicações de números 178 a 205, lidas na presente reunião, foram aprovadas em bloco com ausências plenárias dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Gustavo Henrique Prandini de Assis. Foram aprovados com ausências plenárias dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Marcos Vinícius Martins Dornelas os Requerimentos 9, 10 e 11, do vereador Geraldo Antônio Marcelino e Outros. Durante o horário destinado à Tribuna Popular o Presidente comentou sobre a Semana D, o Primeiro Secretário fez a leitura de um texto sobre o assunto e o senhor Elias Gonçalves – Presidente da ACINPODE fez uso da palavra prestando esclarecimentos sobre a campanha entre os dias 21 e 25 de março de 2022, denominada “Semana D”, em parceria com o Cartório Eleitoral de João Monlevade. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva Diniz, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Revetrie Silva Teixeira e Lieberth Oliveira Silva. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos o Presidente prorrogou, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, o prazo da presente reunião por até duas horas. Os vereadores Geraldo Antônio Marcelino, Belmar Lacerda Silva Diniz, Bruno Nepomuceno Braga e Lieberth Oliveira Silva fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quatorze minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas a ausência justificada do vereador Percival Geraldo Marciano Machado e ausências plenárias dos vereadores Marco Zalém Rita, Rael Alves Gomes e Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, dezesseis de março de dois mil e vinte e dois.